



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PROJETO BÁSICO - AQUISIÇÃO DE BENS ATÉ R\$ 17.600,00

MARCELO
HENRIQUE
SESTREN
09/05/2022 18:42

CLAUDIONOR DA
SILVA
09/05/2022 18:44

1 - Item identificador da demanda no PAAC

PAAC CPJUD 2022: 16023

2 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Coordenadoria de Polícia Judicial - CPJUD

Unidade Gestora de Orçamento: Coordenadoria de Polícia Judicial - CPJUD

3 - Objeto e sua especificação

Especificação do objeto:

Aquisição de enxoval exigido pelo CNJ, para participação de dois Agentes da Polícia Judicial no “2º Curso de Formação Funcional da Polícia Judicial”, especificamente:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Bota Tática na cor desert ou areia	Unidade	02
2	Calça Tática masculina ou unissex na cor desert ou areia	Unidade	06
3	Camiseta poliviscose branca lisa	Unidade	04
4	Camiseta Térmica Preta	Unidade	02
5	Terno masculino completo: composto de um paletó e uma calça, confeccionados em tecido 100% lã fria	Unidade	06
6	Camisa social	Unidade	12
7	Sapato social;	Unidade	06

Os produtos deverão ser acondicionados em suas embalagens originais e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, modelo, fabricante, tamanho e outras especificações, de acordo com suas características.

Os produtos deverão ser fornecidos conforme numeração a ser fornecida pela contratante.

1 VERSÃO 2.2



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

Local de entrega: Almoxarifado do Tribunal, rua Santos Saraiva, nº 1.309, fundos, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.070-101.

Garantia: 30 dias corridos a partir da entrega.

Prazo de Entrega: até 02 dias após o recebimento da nota de empenho.

4 - Justificativa**Justificativa para a aquisição:**

A proposta de aquisição lastreia-se na necessidade de fornecer o enxoval exigido pelo CNJ, para participação de dois Agentes, no “2º Curso de Formação Funcional da Polícia Judicial”, em parceria com a Academia Nacional de Polícia – ANP/DPF, no período de 18 de maio a 5 de junho do corrente ano, na referida academia, em Brasília, conforme PROAD n. 3315/2022.

Os itens exigidos para o curso são, em parte, peças de uniforme conforme descreve a Resolução CNJ nº 379/2021. Embora já exista processo de licitação para aquisição de peças de uniforme, através do PROAD nº 2911/2022, sem data para o pregão eletrônico, este não poderá ser aproveitado dado o iminente início do curso de formação, e por não abranger todas listadas pelo enxoval.

Entre os itens do enxoval constam terno completo, com sapato social, camisa e gravata. Aproveita-se este processo de aquisição, para adquirir estes mesmos itens para fornecimentos aos APJs motoristas da Presidência do Tribunal, que precisam utilizar essa indumentária em eventos oficiais.

Por isso, se faz necessária a aquisição dessas peças para permitir a participação no evento dos Agentes da Polícia Judicial indicados, e fornecer ternos completos para os APJ motoristas da Presidência.

5 - Forma da contratação**Indicação da forma de contratação nos termos da Lei nº 8.666/1993:**

Esta aquisição será realizada através de Compra Direta, na forma da Lei n.º 8.666/1993, no art. 24, inciso II.

6 - Sustentabilidade**Indicação dos critérios de sustentabilidade adotados:**

Em relação aos critérios de sustentabilidade da contratação, entendemos que mediante as especificações do objeto, seria inviável exigir dos fornecedores que dessem preferência à utilização de materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.

Ainda que se optasse por fibras naturais, tais como algodão, linho ou outras, haveria o comprometimento da utilidade e a diminuição da durabilidade dos itens que são utilizados com frequência pelos servidores.

Neste sentido, torna-se, portanto, inexecutável para esta aquisição, atender ao estabelecido no item 5.1.10 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

7 – Critério de seleção do fornecedor**Indicação do critério de julgamento dos orçamentos (menor preço por item, global ou por lote):**

Será selecionada a proposta que:

- Apresentar o menor preço por item, devendo a empresa atender a todos os requisitos solicitados;
- Apresentar regularidade fiscal e trabalhista, bem como não estar proibido de licitar e contratar com a



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

União.

8 – Obrigações das partes**Listagem das obrigações da contratada (empresa) e do contratante (Tribunal)****Obrigações da contratada (empresa):**

São obrigações gerais da Contratada:

- a) observar e cumprir, estritamente, os termos do projeto básico/orçamento apresentado, obedecendo a critérios e prazos acordados;
- b) manter em dia a documentação até a liquidação e pagamento da nota fiscal;
- c) prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados;
- d) obedecer, no que couber, às normas do Código de Ética do Contratante acesso clicando no link http://www.trt12.jus.br/portal/areas/ascom/extranet/documentos/Resolucao_adm_006_2016.pdf;
- e) responsabilizar-se pela entrega do objeto nas condições acordadas;
 - f) corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material entregue, caso se verifique problemas de qualidade, defeitos de fábrica ou originários do carregamento e transporte.

Obrigações do contratante (Tribunal):

São obrigações gerais do Contratante:

- a) acompanhar a execução do contrato;
- b) prestar os esclarecimentos solicitados pela contratada;
- c) efetuar os pagamentos devidos à contratada.

9 – Gestão e Fiscalização**Indicação nominal do fiscal e do gestor (e seus substitutos) e de suas respectivas atribuições:**

Fiscal: Marcelo Henrique Sestren Matrícula: 1211 Lotação: CPJUD E-mail: marcelo.sestren@trt12.jus.br Ramal: 4274	Gestor: Claudionor da Silva Matrícula: 1192 Lotação: CPJUD E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br Ramal: 4289
Fiscal Substituto: Patrícia T. da Silva Disaro Matrícula: 1354 Lotação: CPJUD E-mail: patricia.disaro@trt12.jus.br Ramal: 4036	Gestor Substituto: Norton Rodrigo Scheel Matrícula: 5036 Lotação: CPJUD E-mail: norton.scheel@trt12.jus.br Ramal: 4036

São atribuições do fiscal:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- a) verificar a conformidade da execução do contrato, nos termos acordados;
- b) efetuar a comunicação com a contratada, sempre que necessário;
- c) verificar a aderência às normas e obrigações pactuadas;
- d) determinar a regularização dos defeitos verificados;
- e) reportar ao gestor caso inexistas as diligências efetuadas junto a empresa;
- f) realizar o recebimento provisório.

São atribuições do gestor:

- a) gerir a execução do ajuste;
- b) acompanhar as ações de fiscalização;
- c) diligenciar junto à empresa nos casos em que lhe forem solicitados pelo fiscal;
- d) realizar o recebimento definitivo.

10 – Recebimento do objeto

Indicação das condições para o recebimento do objeto:

Por força do art. 14 da Portaria Presi 242/2016, o recebimento provisório do material deve ser realizado pelo Semap - Serviço de Material e Patrimônio, e pelo recebimento definitivo, o gestor.

As condições para o recebimento estão estipuladas nas Listas de Verificação para o recebimento, e liquidação e pagamento do objeto anexas ao presente projeto básico:

- a) Termo de Recebimento Provisório
- b) Termo de Recebimento Definitivo
- c) Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal
- d) As listas seguem as orientações constantes da Portaria Presi 162/2020.

11 – Condições de pagamento

Indicação das condições para o pagamento:

O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após o recebimento definitivo. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.

12 – Penalidades

Indicação das penalidades a serem aplicadas em caso de inexecução parcial ou total:

As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, são as seguintes:

- *Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Em caso de atraso superior a 34 dias, poderá a Administração, a seu critério, declarar a inexecução contratual.*





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor do item.
- Multa por inexecução total de 10% sobre o valor total do ajuste.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

13 - Preenchimento do modelo de orçamento para a coleta de preços

Indicação de aderência ao modelo de orçamento constante da página da Secad.

Foi utilizado o modelo de orçamento constante da página da Secad.

14 – Análise dos orçamentos

Análise dos orçamentos obtidos:

Foram obtidos orçamentos, resumidos no quadro abaixo.

ITEM	1		2		3		4	
DESCRIÇÃO DO OBJETO	Bota Tática na cor desert ou areia		Calça Tática masculina ou unissex na cor desert ou areia		Camiseta Poliviscose Branca Lisa		Camiseta Térmica Preta	
QUANT.	02		06		04		02	
PREÇOS	Preço Unit. (R\$)	Preço total por item (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Preço total por item (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Preço total por item (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Preço total por item (R\$)
BARTH TACTICAL	429,00	858,00	259,00	1554,00	31,00	124,00	45,00	90,00
TOCA DO MILICO	399,00	798,00	249,00	1494,00	30,00	120,00	39,90	79,80
FORT BRASIL	469,90	939,80	289,90	1739,40	-	-	63,90	127,80

ITEM	5		6		7	
DESCRIÇÃO DO OBJETO	Terno masculino completo: composto de um paletó e uma calça, confeccionados em tecido 100% lã fria		Camisa social		Sapato social	
QUANT.	06		12		06	
PREÇOS	Preço Unit. (R\$)	Preço total por item (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Preço total por item (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Preço total por item (R\$)
HC Com Conf Ltda.	1234,90	7409,40	256,50	3078,00	249,90	1999,40
Via Veneto LTDA	3.299,90	19.799,40	399,90	4.798,80	499,90	2.999,40
TH Ltda.	1299,90	7799,40	269,90	3238,80	263,90	1583,40





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Os itens assinalados com "-" não foram cotados pelas proponentes.

A proponente Cia. do Homem informou não conseguir refazer o orçamento com o traje em lã fria (item 7), pois não dispõe a quantidade necessária. Foram considerados os demais itens para fins de orçamento.

Após análise dos orçamentos e considerando a aderência deles ao detalhamento indicado no item 3 e ao critério de seleção do fornecedor (critério de julgamento) indicado no item 7, as propostas vencedoras são:

ITEM	1	2	3	4	5	6	7	
DESCRIÇÃO DO OBJETO	Bota Tática na cor desert ou areia	Calça Tática masculina ou unissex na cor desert ou areia	Camiseta Poliviscose Branca Lisa	Camiseta Térmica Preta	Terno masculino completo	Camisa social	Sapato social	
Vencedor	TOCA DO MILICO	TOCA DO MILICO	TOCA DO MILICO	TOCA DO MILICO	HC Com Conf Ltda.	HC Com Conf Ltda.	HC Com Conf Ltda.	TOTAL
Preço total do Item (R\$)	798,00	1494,00	120,00	79,80	7409,40	3078,00	1499,40	14478,6

As empresas vencedoras ofertaram produtos que atendem às especificações.

Foram juntadas as cotações das empresas a este Proad. Foi utilizado o Modelo do orçamento elaborado pela área, acrescidos dos requisitos de fornecimento e penalidades que constam no Projeto Básico.

15 – Recursos orçamentários

Indicação dos recursos para a aquisição e classificação orçamentária:

Há disponibilidade de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação e a demanda está prevista no orçamento da Unidade Gestora.

Tipo de procedimento – Compra Direta

Programa de Trabalho: Apreciação de causas

Natureza da despesa – 3.3.90.30 – material de consumo

Item nº 16023 do PAAC CPJUD 2022.

16 – Informações complementares

Da contratação pretendida neste Projeto Básico, inexistem necessidade de outras contratações ou modificação da infraestrutura.

Indicação do responsável por prestar esclarecimentos e seu contato (e-mail e telefone):
Marcelo Sestren, e-mail CPJUD@trt12.jus.br e telefone 483216-4036





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Indicação do(s) responsável(is) pela elaboração do projeto básico:

Nome do responsável pela elaboração do projeto básico: Marcelo Henrique Sestren
Matrícula: 1211
Lotação: CPJUD
E-mail: marcelo.sestren@trt12.jus.br
Ramal: 4036

Dispensa de formação da Equipe de Planejamento da Contratação. O art. 7º, V, da Portaria Presi 162/2020 dispensa a formação de equipe em CD até R\$ 17.600,00.

Data: 09/05/2022

